

LEI Nº 971 / 83

**OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE
HONORÁRIA A HENRIQUE DIAS MACIEL,
NASCIDO EM 23/12/1899, SÃO PEDRO DO PEQUIRÍ
– MG.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Henrique Dias Maciel Nascido em 23/12/83, em São Pedro do Pequirí – MG, filho de Gabriel Dias Maciel e Prachedes Rancli Maciel.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Geraldo Lucas de Freitas
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83